



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Saúde, Educação e assistência Social

PARECER Nº 002/2023

Projeto de Lei nº 068/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: “Adequa o piso salarial do magistério público municipal da educação básica de Britânia/GO, na forma que especifica”.

A Comissão ora em análise, compostas pelos Nobres Vereadores abaixo firmados, reuniram-se, para análise do **Projeto de Lei nº 068/2023**, decidiu-se que a proposição apresentada atende ao que dispõe a legislação. No entanto, esta Comissão visa garantir direito ao recebimento do piso salarial aos profissionais do magistério do ensino básico, reconhecendo a justa e relevante função Social destes profissionais, oferecendo as melhores condições de trabalho aos professores.

Desta forma, confirma-se a responsabilidade desta Comissão em alinhamento com a Assessoria Jurídica e técnica legislativa, opina pela viabilidade do projeto, opina pela legalidade e verifica a viabilidade, respeitadas as formalidades legais e regimentais. Sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, por unanimidade, recebeu parecer favorável, encontrando-se apto para ser levado para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis.

Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa, para demais providências cabíveis.

É o Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

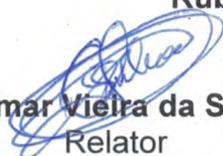
Por tanto é voto FAVORÁVEL.

Sala das Sessões em, 02 de março de 2023.

Pelas conclusões do relator


Gilmar Pimenta da Silva
Presidente


Rubens Coutinho da Paixão
Secretário


Gilmar Vieira da Silva
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

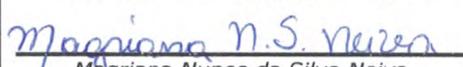
APROVADO EM: 02/03/2023


.....
PRESIDENTE


.....
1º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO

*Certifico para todos os fins, que nesta data, o presente documento foi afixado no Placar desta Casa Administrativa, na forma e fins da Lei.
Britânia-GO, 02 de março de 2023.*


Magriana Nunes da Silva Neiva
Controladora Interna